



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.041/89.....

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a Doação de área de terras à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande , Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, uma área de terras com 600 m² (seiscentos metros quadrados) localizada no Loteamento Industrial II na quadra 03, com os seguintes Lotes 14,12 e 10 respectivamente, Perímetro Urbano deste Município.

Artº 2º - A dimensão, localização e confrontação do terreno de que trata o artigo primeiro desta Lei , são os seguintes:

FRENTE: de 30 metros para Rua Mato Grosso.

FUNDOS: de 30 metros com Lotes 13,11 e 09

LADO ESQUERDO: 20 metros com Lote 08.

LADO DIREITO : 20 metros com Lote 16.



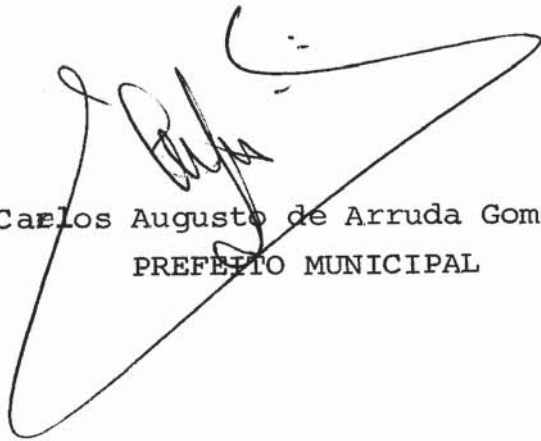
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Artº 3º - A doação de que trata o artigo primeiro da presente Lei destina-se à Construção de um Templo Evangélico.

Artº 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências necessárias para efetivação da presente doação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande. MT, 10 de novembro de 1989.....



Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

